



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 7/2013 – REABERTURA

Edital nº 7/2013 – REABERTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar o projeto "SUPERA / Fé na Prevenção", referente ao Termo de Cooperação nº 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para tutoria dos referidos cursos, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa – R\$	Período de concessão	Prazo de Execução*
Tutor de Conteúdo	57	550,00 (mensal)	16 meses	31/12/2014

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Termo de Cooperação

Tutor de Conteúdo:

Perfil:

- Ser graduado ou estar em graduação de curso na área da Saúde;
- Ter conhecimento científico sobre os temas: Uso, Abuso e Dependência de substâncias psicotrópicas, prevenção e tratamento; comprovado por currículo e aprovação em teste a ser aplicado ao final do período de treinamento técnico-científico;
- Desejável experiência anterior em tutoria de Cursos de Educação à distância;
- Ter habilidade de navegação em internet e na plataforma Moodle;

Atribuições:

- Acompanhar o aluno no curso, coletando dados para pesquisa do perfil dos participantes que servirão para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- Esclarecer dúvidas de conteúdo por intermédio de telefonia e acesso web no ambiente virtual de aprendizagem;
- Produção de relatórios das atividades desenvolvidas por seus alunos e orientação de procedimentos para certificação

Dedicação ao Projeto: 10 horas de atividades semanais, sendo 08 horas presenciais no Call Center, na Rua Napoleão de Barros, 1038 – São Paulo, capital, para coleta de dados e 02 horas de plantão à distância. Suas atividades poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 14h00min, determinado pela coordenação do curso, de acordo as necessidades dos projetos de pesquisa. Os tutores atuarão durante aproximadamente 16 meses, podendo este prazo ser estendido em caso de prorrogação do projeto.

Bolsa de Extensão: Bolsa de extensão a ser concedida durante 16 meses, no valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para realização da coleta de dados para os projetos de pesquisa. No decorrer e ao final de cada edição dos cursos (2 do SUPERA e 2 do Fé na Prevenção), todos os tutores serão avaliados em relação ao domínio do conteúdo, desempenho de suas atividades, bem como postura, comprometimento e assiduidade – a permanência na tutoria dependerá dos resultados destas avaliações.

Observação: Aqueles que forem alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização, assinada pelo orientador, para a participação como tutor do projeto. Caso sejam bolsistas de agências de fomento (por ex.: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas.

Processo Seletivo: Consistirá em análise curricular, avaliações de treinamento on-line, treinamento técnico científico presencial, avaliação técnica presencial (pós-treinamento), e entrevista. Além destes critérios, será analisada a disponibilidade de horários apresentada pelos candidatos, que deverão condizer com o horário de funcionamento do Call Center.

2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá enviar exclusivamente para os e-mails inscricao.tutoria@senad.unifesp.br com cópia para rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br o currículo em formato resumido com foto (incluindo telefone, endereço e e-mail atualizados). Não serão aceitas inscrições via Correios, fac-simile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável novo envio, mesmo que dos mesmos documentos.

3. Das condições para aceitação das inscrições

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

Observação: Será permitida a participação de candidatos inscritos no máximo em dois processos seletivos relacionados a este Projeto. Em caso de aprovação em ambos, os candidatos deverão se posicionar oficialmente, por escrito junto à coordenação do Projeto sobre a escolha de apenas uma das funções, ao término dos 2 processos em que estão inscritos.

4. Do processo de seleção

4.1. O processo de seleção consistirá, resumidamente, em três fases, sendo todas elas eliminatórias:

- 1ª Fase: análise curricular pela comissão de seleção constituída pela Coordenação do Projeto e avaliação online que permita comprovar conhecimentos relacionados ao conteúdo do curso;
- 2ª Fase: os candidatos selecionados da etapa anterior serão convocados para comparecerem a um treinamento técnico-científico (presença obrigatória em 70% do treinamento) que permitirá complementar sua capacitação para serem submetidos à avaliação técnica (presencial);
- 3ª fase: entrevistas realizadas pela Comissão de Seleção.

5. Da cronologia do Processo de seleção:

- Período de inscrição: de 02 a 12/08/2013
- Divulgação dos currículos selecionados para etapa de treinamento on line: 14/08/2013
- Treinamento on line e avaliação on line: de 16 a 21/08/2013
- Divulgação dos aprovados no treinamento on line e convocação para o treinamento presencial: 22/08/2013
- Treinamento presencial: 26, 27, 29/08 e 02 e 03/09/2013*
- Avaliação técnica científica presencial: 05/09/2013*
- Publicação dos aprovados na avaliação técnica científica (média 7,0) e convocação para entrevista: 09/09/2013
- Realização das entrevistas: 12/09/2013*
- Divulgação dos aprovados na entrevista: 13/09/2013

Obs.: Informamos que esta seleção convocará primeiramente 27 candidatos (aqueles com melhor desempenho e disponibilidade adequada às necessidades do projeto) e os demais 30 serão suplentes, podendo ser chamados à medida que seja necessária a substituição a tutores que eventualmente se desliguem no transcorrer do projeto.

* O local do treinamento presencial, da avaliação técnica científica e das entrevistas será no bairro Vila Clementino em São Paulo.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública em até 2 dias após a publicação dos resultados de cada etapa, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília).

Observação: Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 02 de agosto de 2013

* O local do treinamento presencial, da avaliação técnica científica e das entrevistas será no bairro Vila Clementino em São Paulo.

6. Da Cláusula de Reserva

6.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

6.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

6.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública em até 2 dias após a publicação dos resultados de cada etapa, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília).

Observação: Não há expediente na Fap aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. Das Informações adicionais

7.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 02 de agosto de 2013



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364